



Publicado originalmente em: Boletim Goiano de geografia. 2 (2):137-163. Julh./ dez. 1982.

Formação territorial: considerações sobre alguns aspectos geográficos, históricos e políticos

Antônio Teixeira Neto¹

INTRODUÇÃO:

A formação é o limite de um Estado fixado por um acordo ou um tratado. Delimitando o conteúdo territorial do país, ela faz nascer uma multidão de fenômenos políticos, econômicos, sociais, militares... e engendram quase sempre reações emotivas de que se alimentam as paixões nacionais e regionais.

O tema “fronteira” é, pelos seus componentes, bastante complexo e difícil de ser abordado. Porém, pelo conteúdo geográfico que ele encerra (desde a Geografia Física à Geografia Humana, Econômica e Política), o tema deve encontrar no geógrafo o melhor intérprete e analista de seus problemas. Sem exageros pode-se mesmo afirmar que a fronteira é um tema eminentemente geográfico, pois os dois elementos que, em primeiro lugar, caracterizam um Estado – a sua população e o seu território – são assuntos objetos da Geografia.

Para o geógrafo “Estado é a unidade de medida global dos caracteres geográficos e econômicos essenciais, tais como: população, produção, intercâmbios, compatibilidade nacional...”². Pode também ser entendido como forma de organização política de um território. Porém, quando se trata de defini-lo do ponto de vista jurídico, há uma tendência à sua “desmaterialização”, isto é, procura-se prescindir do seu elemento periférico, que é fronteira.

Costuma-se dizer que a fronteira é um instrumento imaginado pelos homens para estabelecer limites de competência de A e de B. Entretanto, não obstante os inumeráveis conflitos que elas engendraram (engendram) através da história, a fronteira introduz ordem e

¹ Professor do Departamento de Geografia do Instituto de Química e Geociências da Universidade Federal de Goiás.

² Cf. GEORGE, Pierre. Dictionnaire de la géographie, p. 165.



organização na vida interna dos Estados. Entre países esses conflitos são mais complexos que entre Estados de uma mesma Federação. No plano interno a fronteira desempenha, sobretudo, importante papel de caráter disciplinador da vida político-administrativa do país. Por isso, torna-se difícil para qualquer cidadão entender porque ainda subsistem, no Brasil, problemas pendentes de fixação de limites entre Estados vizinhos, como é o caso de Ceará e Piauí ou, importante para nós, o caso entre Goiás e Mato Grosso, por exemplo.

Devido a sua complexidade o tema não deve ser visto apenas como um problema de natureza jurídica que pode ser resolvido nos foros nacionais e internacionais. Sua evolução relaciona-se com fatos históricos, políticos e geográficos que devem ser levados em conta se quisermos compreender o seu significado global. Por esse motivo propusemos, nesse trabalho, focar alguns desses aspectos suscetíveis, por exemplo, de explicar por que somos uma Nação de 8.500.000 quilômetros quadrados e um Estado que pode ter na evolução histórica e geográfica de suas fronteiras a explicação de alguns de seus problemas políticos, sociais, econômicos e administrativos contemporâneos.

I – TEORIAS E EVOLUÇÃO DA NOÇÃO DE FRONTEIRA

O caráter zonal ou linear da fronteira pode encerrar conotações políticas diferentes se se trata de um país ou de um Estado de uma mesma Federação. Se por um lado a *fronteira linha* (aqui traduzida pela linha separadora propriamente dita) marca o limite de soberania de cada Estado, por outro a *fronteira-zona*, de caráter flutuante, e sem a rigidez da primeira, pode encerrar, como pensam alguns teóricos do assunto, concepções imperialistas ambiciosas. Isto pode ser verdade para os adeptos da geopolítica ratzeliana, pois para o geógrafo a *fronteira-zona* é um elemento intersocial, local de permutas demográficas e econômicas e de colaboração administrativa.

Uma análise rápida da evolução da noção de fronteira através dos tempos permitirá uma melhor compreensão dos pontos de vista emitidos.

Desde a pré-história, segundo atestam materiais etnográficos relativos às sociedades primitivas, a noção de fronteira, de limites territoriais sempre existiu entre os povos de todos os lugares do mundo. A fronteira circunscrevendo um território vai também evidenciar a



função social desde último no seio das sociedades indígenas. Então, o território já é, por si só, um elemento de definição da tribo. Assim, fala-se de território Xavante, Nambiquara, Karajá, como se falava, na América do Norte, de território Sioux, Apache, etc.

Costuma-se atribuir ao território (por extensão ao Estado) um caráter místico, isto talvez em razão do laço sentimental que une o homem à “sua” terra, ao “seu” Estado, ao “seu” país. As paixões nacionalistas se nutriram (e se nutrem) quase sempre do caráter sagrado do Estado. Pode-se mesmo afirmar que a esmagadora maioria dos conflitos bélicos que a História tem registrado teve como pretexto e causa imediata a violação de fronteiras, logo violação do Estado. Em editorial recente um grande jornal brasileiro³, lembrando os genocídios praticados contra a pessoa humana através dos tempos, denuncia o reaparecimento dessa violência no mundo moderno, “filosoficamente justificada pela idolatria do Estado”. O editorial referia-se não somente aos massacres nazistas durante o levante do gueto de Varsóvia há 40 anos, mas também a outros atos de violência que se praticam hoje em todos os lugares do mundo (...). “O Estado foi divinizado pela nossa época, e o culto tem resistido até mesmo às sucessivas demonstrações de que esse Moloch tem pés de barro”, conclui o editorial.

No plano interno, Goiás e Mato Grosso (hoje dividido em dois Estados diferentes) se arrastaram por mais de 200 anos procurando resolver problemas pendentes de fronteiras herdadas dos colonizadores portugueses e que só não se tornaram em tensões graves entre os dois Estados porque sempre existiu na mentalidade dos povos goiano e matogrossense a convicção de que a linha separadora dos dois Estados é o rio Araguaia e não os rios Pardo e das Mortes como pretendiam os nossos advogados. Se o problema ainda não está juridicamente resolvido, o foi mais por obstinação irracional de alguns governantes de ambos os lados, que por problemas de ordem geográfica propriamente ditos.

Entre Chineses e Romanos a fronteira significava também limite de civilização. A grande muralha da China, protegendo o império contra os nômades, assegurava não só a defesa do território, como também estabelecia o limite entre duas civilizações diferentes: de um lado os chineses propriamente ditos, sedentários e agricultores e, de outro, os nômades, pastores e consumidores de carne e leite.

Roma atribuía a suas fronteiras um caráter mais administrativo que político.

³ In: JORNAL DO BRASIL de 19/4/83. Editorial “Um Sacrificio Moderno”, p.10.



Na Idade Média, por necessidade de proteção pessoal, o suserano e seus vassallos fechavam-se entre muralhas. Com o declínio dos hábitos medievais um princípio territorial triunfa sobre o feudo: aparecem os Estados modernos com o advento do Renascimento.

As grandes descobertas portuguesas e espanholas, revolucionando os conhecimentos geográficos e as técnicas cartográficas, vão consolidar os Estados recém-formados introduzindo na literatura geopolítica da época o termo *limite* para caracterizar o *meu* e o *teu*. A astronomia, a matemática e a cartografia, que já conheciam um desenvolvimento relativamente bom, permitiam a materialização no terreno das linhas que fixavam os limites (stricto-sensu) entre os Estados modernos. Posteriormente, em consequência das divergências político-filosóficas e étnicas existentes entre alguns países europeus, sobretudo França e a Alemanha, uma séria divergência de pontos de vista geopolíticos aparece a noção de *fronteira natural* surge como sendo a *boa* fronteira entre dois países. Sebastião Münster em sua “Cosmographiae” já falava, por exemplo, que o Reno separa a Alemanha da Gália (França).

Foi, porém, no século XVIII, com o advento da Revolução Francesa, que os iluministas preconizaram a idéia de fronteira natural, inspirados, sem dúvida, de um dos apotegmas da época, segundo o qual “o homem jamais cometerá erros desde que obedecesse à benfeitora lei da natureza”. Essa era, segundo acreditamos, uma tentativa do resto da Europa de derrubar o velho princípio das *fronteiras históricas*, espírito e alma do Tratado de Tordesilhas, armado por Portugal e Espanha, “dividindo” o mundo entre os dois. Na realidade o limite natural não deixa de ser uma ilusão cartográfica que o tempo se encarregará de mostrar a sua impraticabilidade e suas conotações imperialistas e opressivas.

A reação a esse conceito, segundo nos mostra dois autores modernos⁴, veio de um outro conceito ameaçado: o de *nacionalidade*, invocado por Fichte em seu “Discurso à Nação Alemã” durante a ocupação napoleônica.

Segundo o pensamento filosófico da época, a fronteira enquanto limite de nacionalidade pode coincidir com fatos culturais. A fundação de vários Estados contemporâneos baseada nesse princípio (os Estados palcânicos, por exemplo) não deixa de inquietar a velha Europa quanto ao futuro da paz no continente, pois as fronteiras políticas nem sempre coincidem com as fronteiras culturais, étnicas e lingüísticas. Esse esforço de fazer

⁴ Cf. GUICHONNET, P. & REFFESTIN. Géographie des frontières, pp. 19 a 25.



coincidir Nação com Estado iria alimentar de paixões nacionalistas duas escolas geopolíticas distintas – a alemã e a francesa – representadas por quadro monstros sagrados da intelectualidade européia: Theodor Mommsen e Fustel de Coulanges, no plano histórico, e Ratzel e Vidal de La Blache, no plano geográfico.

Os alemães apoiavam suas teorias no binômio “fronteira-nacionalidade” (fronteira-raça?). Esse pragmatismo político tinha suas raízes alimentadas por uma presumível homogeneidade do povoamento germânico entre os ricos Reno e Elba e entre os Alpes e o Mar Báltico. Fichte, seu principal teórico, sistematizou então a teoria do “Estado fechado” (*territorium clausum*) onde o denominador comum era a língua, “força fatal que conduz o indivíduo”⁵. É portanto em Fichte que encontram respaldo os defensores da teoria da *fronteira natural*. Ora, se a fronteira é esse elemento periférico que contorna o país, diriam eles, ela deve obrigatoriamente contornar, também, toda a área lingüística, pois “quem fala uma mesma língua é um todo que a natureza uniu por antecedência através dos laços múltiplos e indivisíveis”⁶.

É essa, em síntese, a idéia central da concepção da idéia de *nacionalidade étnica* dos idealistas alemães, que recebeu, mais tarde, como o Kaiser Guilherme II e com o Führer Adolf Hitler os contornos científicos infundados do racismo e da desigualdade das raças humanas, preconizados sobretudo pelo nazismo.

A concepção “latina adotada pelos franceses é aquela onde os povos optam “pressupondo um plebiscito) por uma nacionalidade eletiva”⁷. Aqui a Nação é uma reunião de indivíduos, certamente unidos por caracteres dominantes (língua, cultura, religião, passado histórico, interesses econômicos) e, principalmente, por um desejo de colaboração voluntária conjunta. Para Ernest Renan, contrariamente ao que preconizava Fichte, “o que faz uma Nação não é falar uma mesma língua ou pertencer a um mesmo grupo étnico, mas sim ter feito grandes coisas no passado e querer fazê-las mais ainda no futuro”⁸.

Por ser uma mistura de raças, onde o preconceito étnico é minimizado por um sentimento de convivência fraternal maior, os ideais de pluralidade racial evocados pelos teóricos “latinos” (Como Michelet, por exemplo) parecem coincidir melhor com o mosaico

⁵ Cf. GUICHONNET, P. & REFFESTIN. *Géographie des frontières*, p.87.

⁶ Cf. GUICHONNET, P. & REFFESTIN. *Géographie des frontières*, p. 87.

⁷ Cf. supra, p. 88.

⁸ Idem, *Ibidem*.



étnico-geográfico que é o Brasil. Mas, infelizmente culturas como as sociedades indígenas foram aqui constante e incessantemente dizimadas, impedindo que a chamada pluralidade racial, tão constantemente invocada pelos nossos dirigentes, adquirisse matizes singulares.

Permanecendo-se ainda no plano conceitual, e opondo-se à noções de fronteira dos idealistas alemães, nasce a noção de *fronteira artificial*, isto é, a fronteira geográfica por excelência, onde a Geografia Humana introduz elementos mais dinâmicos e mais duradouros, resultado de um equilíbrio de forças vitais de povos vizinhos. Entretanto, quaisquer que sejam os conceitos e inovações que se queira atribuir às fronteiras, sempre se procurou dissimular os conflitos político-ideológicos ou dos seus teóricos e idealizadores ou de conjunturas históricas e sociais. Os historiadores terão muito o que dizer sobre o papel que a palavra “fronteira” desempenha nos discursos políticos que antecederam aos grandes conflitos militares.

O aparecimento dos impérios coloniais (Portugal e Espanha e, depois, França e Inglaterra, para só citar exemplos mais evidentes) deu origem a outros tipos de fronteiras – *fronteiras históricas* – herdadas pelas jovens Nações americanas, africanas e asiáticas. Com base nessa “herança” alguns países reivindicaram nos foros internacionais direitos decorrentes de tratados firmados pelas grandes potências durante o período colonial. Chile e Argentina, por exemplo, tiveram acesso “natural” à Antártida (por que não Antártica se a região é chamada de “região antártica”?) graças ao tratado de Tordesilhas, que estendia ao extremo sul do planeta os “direitos” espanhóis através do meridiano de mesmo nome do tratado. O Brasil, segundo esse mesmo meridiano, “terminava” em Laguna, no atual Estado de Santa Catarina.

Se na África as concepções imperialistas de fronteira geraram fronteiras absurdas, contrárias em sua maioria aos desejos das populações tribais, separando etnias e negligenciando os interesses das coletividades concernentes, nas Américas o aniquilamento sistemático das sociedades indígenas a que nos referimos acima (maias, aztecas, quechuas, incas, nações norteamericanas e brasileiras) derrubou as barreiras de resistência aos acordos e tratados bilaterais de limites posteriormente firmados.

As aquisições territoriais quando feitas por compra dão origem a *fronteira contratuais*. No Brasil, a fronteira do Acre com a Bolívia e o Peru pode ser incluída nessa categoria. Ela é, talvez, a mais estável e a mais cômoda e de mais fácil negociação dentre todos os tipos de fronteiras, pois o contrato de compra e venda minimiza os conflitos pelo fato de haver uma



concessão espontânea de quem vende a quem compra. A Luisiana, a Flórida, o Alasca... nos Estados Unidos foram adquiridos, e anexados ao território americanos, por contratos de compra e venda. O Alasca foi comprado à Rússia em 1867.

II – ZONA PIONEIRA NA FRONTEIRA POR EXCELÊNCIA

Para os anglo-saxônicos, que sempre optaram, quando possível, por fronteiras ditas “artificiais” (adoção de paralelos e meridianos ou alinhamentos geodésicos como os utilizados na divisão estadual dos EE UU e da Austrália, por exemplo), a fronteira linear (limite) corresponde ao termo *boundary* e a fronteira-zona ao termo *frontier*. O primeiro é mais estrito e o segundo mais amplo. No Brasil este último termo corresponderia “lato-sensu” a *zona pioneira*, por oposição ao sentido jurídico do termo “fronteira”, que é na verdade um conceito mais apropriado para caracterizar os limites de um Estado enquanto complexo espacial soberano.

Pierre Monbeig (autor de vários trabalhos sobre frentes pioneiras no Brasil) define a região pioneira “como um dos setores em vias de incorporação ao ecúmeno”⁹, isto é, ocupação do espaço por forças, por populações migrantes. Enquanto a fronteira depende, em seu controle e vigilância, de uma autoridade central, a frente pioneira depende de forças marginais influenciadas ou não por uma autoridade central. A frente pioneira se manifesta como uma espécie de força centrífuga, dirigida para o exterior. Por esse motivo ela unifica interesses, integra culturas diferentes, conjuga ideais. Se a fronteira (aqui subtendida como fronteira-linha) é um fenômeno político, a zona pioneira é, por seu lado, uma zona dinâmica, em constante movimento flutuante. Do ponto de vista estritamente geográfico, a franja pioneira é uma zona virgem, ou pouco habitada. Para o geógrafo americano FRESCOTT, citado por GUICHONNET & RAFFESTIN¹⁰, uma frente pioneira “é a faixa que separa a parte habitada da desabitada de um Estado”. Este conceito de *frente de expansão*, isto é “aquela faixa situada entre a fronteira econômica e a fronteira demográfica, caracterizada sobretudo por uma

⁹ In: GUICHONNET & RAFFESTIN. Op. Cit., p.65.

¹⁰ Idem, Ibidem



economia não estruturada primordialmente a partir das relações com o mercado e de onde saem produtos que assumem valor de troca na economia de mercado”¹¹.

A ocupação territorial do Brasil, desde a sua descoberta até os dias de hoje, tem sido marcada por frentes pioneiras sucessivas com reflexos evidentes na sua evolução territorial. Essa evolução vista por um europeu habituado à idéia de fronteira estável indicadora de um elevado grau de maturidade jurídica e política, seria caracterizada como sendo um estágio que antecede à fixação da fronteira-linha. O nosso país é, aliás, um imenso laboratório geográfico, político e jurídico em questões de fronteiras: ao mesmo tempo que possuímos fronteiras, digamos, estáveis, definitivamente fixadas e demarcadas (a fronteira com o Uruguai, por exemplo), existem também imensas zonas pioneiras indicando a ocupação e povoamento do espaço em direção do oeste amazônico ou de áreas subpovoadas do Centro-Oeste e Norte do País.

O avanço da cultura do café em direção, primeiro do Norte e Nordeste paulista e, depois, em direção do Noroeste paranaense, é um exemplo vivo do dinamismo da zona pioneira. A do Noroeste de São Paulo foi talvez a mais espetacular de todas pelo seu caráter sócio-econômico e seu dinamismo. Primeiro foi o café, depois a pequena agricultura especializada e a pecuária dirigida por japoneses e italianos. Avançando sempre em direção do rio Paraná, a frente pioneira paulista estendeu seus tentáculos além do grande rio, “exportando”, após a estabilização do movimento de colonização, os excedentes migratórios para outra autêntica zona pioneira, que é o Sul-Sudoeste matogrossense, tendo na ferrovia Noroeste do Brasil (que deu origem a Três Lagoas e dinamizou Campo Grande) o eixo de penetração mais importante. Pierre MONBEIG, a quem nos referimos acima, foi o autor que melhor retratou e analisou o fenômeno pioneiro paulista¹², fenômeno esse que não deixou de ter reflexão nos problemas de fronteiras que o Estado de Goiás teve – e ainda tem – como nosso vizinho além-Araguaia.

III – FORMAÇÃO TERRITORIAL: ALARGAMENTO DE FRONTEIRAS INTERNACIONAIS E ORGANIZAÇÃO DA VIDA INTERNA DOS ESTADOS

¹¹ aCf. MARTINS, J. S., apud CAVALCANTE, A. N. Quelado. O potencial agropecuário dos cerrados da Região Centro-Oeste, p. 23.

¹² MONBEIG, Pierre. Pionniers et planteurs de São Paulo.



1 – FRONTEIRAS INTERNACIONAIS

Os mapas e roteiros de viagens antigos são um precioso instrumento para aqueles que desejam estudar a formação territorial do país, principalmente sob os ângulos histórico e geográfico. Como fontes primárias esses documentos retratam num determinado momento a situação real da conquista e ocupação do espaço. São também excelentes para os estudos etnológicos e antropológicos, ao mostrarem a riqueza do patrimônio cultural das sociedades remanescentes, por exemplo.

Do ponto de vista histórico-geográfico seu estudo revela, em épocas diferentes, o dinamismo e a obstinação dos luso-brasileiros em romper com a “ordem” vigente “desrespeitando” acordos e tratados de limites firmados nos séculos anteriores. Foi ocupando de fato os sertões tidos como espanhóis que se delinearão os limites atuais do Brasil.

Enquanto os primeiros mapas do século XVI mostravam apenas a estreita faixa de terras litorâneas, pontilhada aqui e ali por alguns entrepostos comerciais e fortificações militares, retrato daquilo que o historiador português Jaime CORTESÃO¹³ classificou de “colonização linear e ganglionar”, os posteriores (séc. XVIII) já mostram uma outra realidade geográfica: a do Brasil interiorano, ocupado por populações luso-brasileiras “violando” o jamais respeitado tratado de Tordesilhas.

O tratado de Madrid (1750) e os que se lhe seguiram (El Pardo, em 1761 e, principalmente, o de Santo Ildefonso, de 1777) tiveram por objetivo maior ratificar as conquistas territoriais brasileiras, e dar profundidade a este imenso edifício de fachada larga e de pouca profundidade, que era o Brasil dos dois séculos anteriores, isto é, “realizar a ilha-continente e dar-lhe viabilidade orgânica” conforme o pensamento de Alexandre GUSMÃO¹⁴. Consolidando a soberania brasileira em quase metade do continente sulamericano, o tratado de Madrid foi responsável por uma nova redivisão do território nacional, dando aparecimento a novas Capitânicas, como as de Goiás e Mato Grosso, por exemplo, criados dois anos antes (1748) da assinatura do tratado.

¹³ CORTESÃO, Jaime. História do Brasil nos velhos mapas. V.II, p.188.

¹⁴ In: CORTESÃO, Jaime. Op, cit. P.247.



No terreno das negociações, enquanto os espanhóis defendiam o respeito irrestrito ao tratado de Tordesilhas, os luso-brasileiros, liderados pelo paulista de Santos, Alexandre de Gusmão, a ele opunham dificuldades reais em respeitá-lo. Ora, diante da nova realidade histórica e geográfica, o tratado de Tordesilhas de há muito já havia caducado. Em sua substituição foi proposto um novo tratado de limites para dar à ocupação da Terra o valor da propriedade justa, isto é, “fundamentar a soberania de cada Estado numa nova sanção jurídica – a do *uti-possidetis* – conjuntura com os princípios dos limites naturais”¹⁵.

O país havia se preparado técnica e intelectualmente para esta transformação. Em cada capitania fronteiriça da América espanhola foram colocados homens experientes a administrá-las e engenheiros e cartógrafos competentes para dirigir os trabalhos de levantamentos cartográficos, pois, a julgar pelos conceitos de fronteira da época – o das *fronteiras naturais* – Alexandre de Gusmão tinha consciência de que seriam sobre os melhores mapas, mostrando a realidade geográfica da ocupação do espaço, que os plenipotenciários iriam discutir o tratado.

NOTA – Segundo anda Jaime CORTESÃO¹⁶ para Alexandre de Gusmão “fronteiras naturais” era um sinônimo de “balisas naturais”, ou seja: “as balisas mais notáveis dos montes ou rios grandes”. Não tem, portanto, a mesma conotação atribuída ao termo pelos idealistas alemães a que nos referíamos no capítulo 1 desse trabalho.

O Brasil jamais conheceu, em tão curto espaço de tempo, uma tão coordenada e eficiente atividade cartográfica: nos vinte anos que precederam a assinatura do tratado de Madrid, mas de dois mil! documentos cartográficos foram elaborados. Respirava-se cartografia por todos os poros. Os cosmógrafos (leia-se cartógrafos) organizaram-se em verdadeiras bandeiras científicas, determinado coordenadas geográficas, percorrendo rios e serras em pontos jamais atingidos por um mortal. Milhares de quilômetros quadrados seriam anexados ao Brasil durante essa nova “corrida cartográfica”. As canoas vararam rios e as caravanas palmilharam léguas de terras como o mesmo ardor e determinação dos tempos do piloto cosmopolita das grandes viagens de descobertas. Essa era, alias, uma das características da

¹⁵ Cf. CORTESÃO, Jaime. Os antecedentes próximos do tratado de Madrid. V. II, p. 263-264.

¹⁶ CORTESÃO, Jaime. Histórias do Brasil nos velhos mapas. Op. Cit. P.250.



colonização portuguesa: concentrar em tarefas bem precisas todos os esforços da Nação. O piloto cosmopolita, segundo escreve Jaime CORTESÃO¹⁷, “foi um tipo social do século XVI para o qual tenderam todos os portugueses da época”. A conquista e a preservação das terras descobertas foi, no nosso entender, o segundo grande esforço: integrar à coroa portuguesa todo esse *arriere pays* que é o Brasil Centro-Oeste e Amazônico. Os ciclos sócio-econômicos da caça ao índio, do sertanismo de contrato e da mineração do ouro foram sem dúvida as principais motivações dessa conquista.

No plano político e diplomático Portugal visava com a assinatura do tratado de Madrid três pontos importantes¹⁸: a) equilibrar as soberanias portuguesa e espanhola na divisão das bacias platina e amazônica; b) reservar a Portugal os sertões auríferos de Goiás e Mato Grosso; c) “arredondar” o país e ao mesmo tempo criar uma fronteira estratégica capaz de opor-se a qualquer tentativa dos espanhóis de flanquear o Brasil Meridional. No plano doutrinário Alexandre de Gusmão legou ao Brasil e ao mundo, segundo reconhecia o próprio embaixador da França em Lisboa¹⁹, a mais avançada política de fronteira do século XVIII: a do príncipe do *uti-possidetis*, que, literalmente, significa o “uso pela posse”.

Do lado espanhol visava-se, sobretudo, pôr um dique à expansão luso-brasileira na América do Sul e, em particular, assegurar à Espanha a soberania política e militar no estuário do Prata e nas vias fluviais que comunicavam as províncias platinas com o Peru. Para o grande idealista e plenipotenciário espanhol Don José de Carvajal y Lancaster, o tratado de Madrid “deveria preparar a unificação das coroas de Espanha e Portugal em uma só nação ibérica e a América num único império”²⁰.

Mesmo sendo revogados, como foi, pelo tratado de El Pardo (1761), a doutrina do tratado de Madrid e seu espírito e conteúdo diplomáticos foram conservados em outros tratados posteriores, principalmente no de Santo Ildefonso (1777), consagrando o *uti-possidetis* como norma jurídica a orientar nossa política de fronteiras.

2 – FRONTEIRAS INTERNAS

¹⁷ Cf. *supra*, p. 188.

¹⁸ Cf. CORTESÃO, Jaime. Negociações do Tratado de Madrid. V.II, p.261

¹⁹ *idem*, *ibidem*, p. 262.

²⁰ *Idem*, *ibidem*, p. 262-3.



2.1 – PLOBLEMAS DAS NOVAS CAPITANIAS

A criação das capitanias de Goiás e Mato Grosso em 1748 é reveladora de dois fatos importantes: primeiro, uma nova redivisão territorial se impunha diante da necessidade de se levar aos sertões auríferos do Centro-Oeste a administração colonial direta; segundo, procurar aumentar, tomando posse de fato, a área de influência luso-brasileiras, sobretudo no longínquo Mato Grosso, próximo às fronteiras coloniais espanholas.

O primeiro fator fazia de Goiás uma Capitania muito mais importante economicamente que a de Mato Grosso. Porém, esta última, em decorrência de sua posição estratégica político-militar, por ser vizinha das províncias espanholas de Moxos e Chiquitos (fronteiras paraguaia e boliviana atuais), sempre mereceu das administrações coloniais (e depois das do Império e da República) atenção especial. Essa diferença de tratamento não deixaria de ter reflexos negativos em nosso Estado. Enquanto aqui existiu o ouro, Goiás pôde se agüentar sozinho, mas após o esgotamento das minas a Capitania só foi se recuperar do estado de letargia coletiva em que se encontrava a população com a “descoberta” da vocação agropecuária da Capitania nas primeiras décadas do século XIX.

Com quase meio século de antecedência, Mato Grosso, que como Goiás conheceu um longo período de estagnação econômica, havia começado a pontilhar suas chapadas sedimentares (ao longo do cominho que ligava São Paulo e Cuiabá, longeando o rio Pardo) de fazendas e roças. Esse caminho tornou-se o eixo natural por onde deveriam penetrar, mais tarde, os fluxos migratórios vindos do Sudeste brasileiro em direção ao Mato Grosso. Assim agindo Mato Grosso promovia, consciente ou inconscientemente, a ocupação de extensas regiões despovoadas que, “historicamente”, como diziam os nossos primeiros governantes, pertenciam a Goiás. Em outras palavras Mato Grosso preparava o *uti-possidetis*, apoiado no qual eira mais tarde reivindicar toda a área de terras situada entre os rios Araguaia, Pardo e das Mortes como sendo de “sua” propriedade. As conseqüências econômicas de tal ocupação foram, sob todos os aspectos, devastadora para Goiás.



Já abordamos esses problemas em um dos capítulos de nossa tese dedicada à Cartografia e a Geografia do Estado de Goiás nos séculos XVIII e XIX²¹, onde concluímos que as principais causas das perdas territoriais goianas devem ser debitadas ao seu fraco e mal distribuído povoamento, à harmonia geométrica com que a natureza “desenhou” as suas fronteiras atuais e, além do seu isolacionismo político-administrativo no contexto nacional, que durou até há pouco tempo, também à obstinação dos administradores goianos em não querer aceitar que fora do *uti-possidetis* (em princípio proibido por lei para resolver problemas internos de fronteiras) dificilmente seriam resolvidos os problemas internos de fronteiras pendentes. Lembramos que o arbitramento apoiado no *uti-possidetis* era a forma jurídica mais comum de se resolver problemas dessa natureza. Quando a questão de limites entre o nosso Estado e o de Minas acerca do território situado entre os rios São Marcos Verde e Paranaíba, no sudoeste goiano, o Presidente da República, Dr. Epitácio Pessoa, não exitou, em laudo arbitral apoiado no *uti-possidetis* apresentado por nossos advogados, em dar razão às reivindicações goianas: essa região do rio São Marcos é toda do Estado de Goiás. Ora, o que foi bom para o Brasil no plano internacional, num momento histórico bem definido, deveria ser também bom para os Estados, embora aqui, a realidade geográfica, os fatos históricos e a psicologia sejam de outra natureza e a função da fronteira-limite interna ter outra conotação: ser um elemento disciplinador da vida política, social e econômica da unidade político-administrativa que é o Estado republicano.

A verdade é que nos foros jurídicos ou nos Congressos nacionais o Estado de Goiás jamais conseguiu convencer aos árbitros sobre os “direitos históricos” que possuía além de suas fronteiras “naturais” atuais: os rios Araguaia, Tocantins, Manoel Alves Grande, Chapada das Mangabeiras, Serra Geral de Goiás e rios São Marcos Verde, Paranaíba e Aporé. Excetuando-se o litígio com Minas Gerais a que nos referimos e o incidente fronteiro com a Bahia, envolvendo a chamada região do Jalapão (NE do Estado), o Estado de Goiás só conheceu decepções e vicissitudes de toda ordem em suas reivindicações territoriais, como se pode ver no mapa da página ao lado. Se prevalecidos os limites reivindicados, estes confeririam ao nosso Estado uma superfície de cerca de 900.000 km², aqui incluindo-se também o chamado “Sertão da Farinha Pobre” (Triângulo Mineiro atual).

²¹ Antônio Teixeira NETO. L'Etat de Goiás dans la cartographie luso-brésilienne aux XVIIIe. Et XIXe. Siècles. Tese de doutoramento. Paris, 1975.



2.2 – POVOAMENTO E URBANIZAÇÃO

Do lado goiano, repetimos, o povoamento e a urbanização do território procederam-se de forma bastante lenta. A população do Estado, por exemplo, levou um século para passar de 50.000 (1800) para 250.000 almas (1900). O povoamento fez-se, e faz-se ainda, por etapas mais ou menos distintas, coincidindo invariavelmente com fatores bem preciosos: corrida do ouro, agropecuária tradicional, colonização espontânea e colonização oficial em zonas pioneiras, garimpagem de pedras preciosas e de cristal de rocha, ferrovias e rodovias de integração nacional, expansão da agroindústria, etc... Portanto, a ausência, por muito tempo, de fatores mais estáveis, como a colonização organizada capaz de atrair e fixar as populações rurais marginalizadas das grandes cidades, a implantação de pólos industriais, etc..., fez com que esse povoamento jamais fosse regular, fato que pode explicar, por exemplo, o caráter pontual, descontínuo, rarefeito da ocupação do espaço. Basta dizer que até 1940, isto é, quase dois séculos após a criação da Capitania, os 642.000 km² atuais do Estado eram pontilhados por apenas 52 cidades (a maioria delas sem o mínimo de conforto urbano) e 88 vilas, ou sejam: 140 pequenas aglomerações abrigando apenas 18% da população goiana, que era de pouco mais de 800.000 habitantes.

A chegada, nos anos 30-40, de correntes migratórias de regiões de economia tradicional em busca de boas terras, teve início um ritmo mais acelerado do povoamento nas zonas pioneiras do “Mato Grosso” de Goiás. No Norte do Estado a garimpagem do cristal de rocha (anos 40-50) atraída populações do Sul do Maranhão, do Piauí e do Nordeste da Bahia, as quais, após a grande ilusão do enriquecimento fácil, vão se dedicar ao extrativismo vegetal baseado sobretudo na coleta do babaçu.

Em outras regiões do Estado os problemas de povoamento estiverem ligados a fatores diversos, onde alguns são até contraditórios, como é o caso da região Sudeste: aqui a chegada da ferrovia, tida como fator de progresso, esbarrou em estruturas sociais, políticas e econômicas de natureza arcaica e teve que esperar cerca de meio século para atravessar o rio Paranaíba e chegar a Goiânia num percurso de pouco mais de 400 Km! No Sudoeste o grande problema eram as grandes distâncias isolando os núcleos pioneiros das cidades mineiras do



século XVIII (Niquelândia, Cavalcante, Arraias, São Domingos, Natividade, Almas, Paraná, etc...) é a falta crônica de infraestrutura de toda ordem que faz dessas regiões as mais desassistidas de Goiás.

Aqui e ali fracassaram as tentativas de colonização oficial e organizada baseada no imigrante estrangeiro, pois sempre se esbarrou em problemas estruturais e conjunturais diversos. Desses problemas talvez o mais sério tenha sido a falta de planejamento visando adaptar os colonos às realidades geográficas diferentes daquelas de seus países de origem. O que se viu foi um processo negativo de adaptação: o colono europeu, principalmente alemães saídos das grandes cidades arrasadas pela primeira grande guerra, em _____ introduzir métodos mais racionais no trato da terra, ao contrário, adquiriu rapidamente os mesmos hábitos e tabus da roça tradicional. Não obstante as facilidades (créditos e terras sem grande burocracia) que lhes eram concedidas – paradoxalmente negadas ao agricultor brasileiro – somente uma colônia de estrangeiros (_____ de Uva, no município de Goiás) vingou em Goiás, pois, os “colonos” abandonaram o campo e refluíram para as grandes cidades do Sudeste e do Sul do país.

A Colônia Agrícola Nacional de Goiás (CANG), que deu origem à cidade de Ceres, no vale do rio São Patrício, criada para _____ os colonos brasileiros acostumados aos rigores do clima, estava predestinada a ser a exceção que confirmaria a regra. Se ela não alcançou os objetivos propostos (fixação do trabalhador à terra, criação de um sistema de produção baseado na pequena propriedade familiar e na comercialização cooperativista, dentre outros, conforme conclui em sua tese a Prof^a. Eliane Garcindo DAYREL²², o foi mais por falta de apoio federal ao empreendimento que por inadaptação do colono brasileiro às condições propriamente ditas.

As cidades goianas nasceram paralelamente à chegada dos fatores de povoamento, principalmente as cidades mineiras dos séculos XVIII e XIX. Dentre esses fatores se destacam, pela importância que tiveram no desenvolvimento da rede urbana do Estado, a mineração do ouro no período colonial e a agropecuária tradicional. Das 240 cidades do Estado de Goiás, mais de dois terços tiveram sua origem ou nos núcleos mineiros ou na atividade agro-pastoril

²² DAYRELL, Eliane G. Colônia Agrícola Nacional de Goiás. A, p.142.



sob seus múltiplos aspectos (fazendas, colonização espontânea e oficial, bens patrimoniais, loteamentos rurais, etc...).

Enquanto a mineração foi um fator de urbanização pro excelência, a agropecuária foi o principal elemento de mobilidade populacional. As fazendas surgiam inicialmente para abastecer as minas, nascendo daí múltiplas atividades, introduzindo mobilidade em regiões goianas, onde a agropecuária guardou características peculiares, merecem destaque especial. A primeira, a do vale do rio Tocantins, bastante antiga, foi característica até recentemente por uma economia semi-feudal, só modificada com a chegada da rodovia Belém-Brasília. A segunda, no Sudoeste do Estado, de vocação essencialmente pastoril, ainda é característica pela criação extensiva de gado nas imensas chapadas cobertas por um ralo “campo cerrado”, mas que está em vias de desaparecimento para dar lugar à monocultura da soja. A terceira, mais “nova”, situada no vale do Médio Araguaia-Tocantins, poderá desempenhar um importante papel na vida sócio-econômica do Estado, por ser uma autêntica zona pioneira a atrair famílias do Centro-Sul do país (paulistas e paranaenses, por exemplo) que aí investem capitais e técnicas novos, ou, pelo contrario, se transformar num pólo de atração do capital monopolista em prejuízo do pequeno e médio agricultor, que acaba sendo fatalmente colocado à margem do processo produtivo. Assim definia, essa região assiste em nossos dias o mesmo fenômeno que conheceu o “Mato Grosso” de Goiás nos anos 30-40, onde tudo se passa e se faz numa rapidez até certo ponto preocupante, onde o nascimento e a formação da paisagem humanizada, a fundação e o crescimento de cidades, a implantação de projetos agrícolas, a abertura de estradas (algumas irracionais, como a que deve atravessar o Parque Nacional do Araguaia, autorizada pelo governo federal) parecem querer elaborar uma nova mentalidade regional.

Se os dois fatores acima mencionados foram os mais importantes, isto não significa porém, que não existem cidades goianas nascidas de outros. Em um levantamento que nós realizamos junto a dois documentos editados pelo IBGE²³ e pela Secretaria da Indústria e Comércio do estado de Goiás²⁴, pudemos constatar que pelo menos seis outros fatores foram responsáveis pelo aparecimento de cidades em nosso Estado: aldeamentos e presídios militares

²³ IBGE. Enciclopédia dos municípios brasileiros. Tomo XXXIV. Goiás.

²⁴ GOVERNO DE GOIÁS. Secretaria da Indústria e Comércio. Levantamento histórico e econômico dos municípios goianos.



aqui; registros (alfândega) e pouso de trapeiros acolá; garimpos de diamante e cristal de rocha mais adiante, etc., etc.

Observando o mapa mostrando esses fatores, nos chama a atenção um fato singular: a região Centro-Sul do Estado, principalmente a microrregião homogênea do “Mato Grosso” de Goiás, é a que melhor retrata a importância da agropecuária como fator de urbanização, enquanto que as margens direita e esquerda do rio Tocantins são caracterizadas por cidades surgidas da mineração do ouro e da garimpagem, respectivamente. Os outros fatores agiram espontaneamente no resto do Estado.

O povoamento irregular do território goiano não deixou de ter reflexos negativos na formação das fronteiras do Estado, bem como no seu desenvolvimento sócio-econômico. A estes problemas podem, também, ser acrescentados outros de natureza fisiográfica que, sem serem determinantes no sentido literal do termo, dificultaram, e dificultam ainda, a administração do território: nos referimos à sua extensão territorial e à sua forma alongada. O problema, se analisado sob o ângulo determinista da geografia de alguns eminentes geógrafos, seria em grande parte creditado à geografia física. Ora, existem certos princípios essenciais da Geografia, como os de causalidade e analogia, atribuídos a HUMBOLDT, que devem ser observados e associados a fatores históricos e políticos, para compreender a gênese e o desenvolvimento de uma paisagem geográfica. Segundo nos mostra Vidal de LA BLACHE²⁵, a geografia pode pesar na vida interna de um país ou de um Estado, mas é, em última análise, na parte de liberdade humana e na escolha das várias possibilidades que residem as forças suscetíveis de transformar a natureza com vistas ao bem estar do indivíduo. Desse modo é tendencioso todo e qualquer ponto de vista que queira, por exemplo, atribuir à forma geométrica dos Estados a existência, ou não, de problemas político-administrativos advindos da diferenciação geográfica da paisagem. Se isso fosse verdadeiro, países de forma compacta como a França, os Estados Unidos, a Hungria, e Estados como São Paulo, Ceará, Rio Grande do Sul, Bahia, dentre outros, conheceriam mais facilmente um desenvolvimento mais homogêneo. Pelo contrário, os de forma alongada como a Suécia, Noruega, Chile, Goiás, Espírito Santo, etc., estariam certamente predestinados a jamais saírem do estado de subdesenvolvimento. A realidade tem nos mostrado que a verdade é outra: no plano interno

²⁵ In: GEORGE, Pierre. Dictionnaire de la géographie, p. 205.



Ceará e Bahia só têm conhecido dificuldades político-administrativas para a solução de problemas crônicos, como a seca, por exemplo. No plano internacional ninguém pode negar que a Suécia e a Noruega fazem parte do rol das nações mais desenvolvidas do planeta, não obstante a adversidade do seu meio físico (mais de 2/3 de suas terras são geladas e montanhosas) e sua pequena população. O problema, então, não é apenas de ordem fisiográfica, mas, principalmente, de ordem política, econômica e social.

De um modo geral, nos Estados de grande extensão territorial, de fraco e mal distribuído povoamento, de forma alongada, principalmente do sentido Norte-Sul, os contrastes geográficos aliados aos fatores históricos, políticos, econômicos e sociais podem acentuar as dificuldades administrativas, interferindo, conseqüentemente, na sua vida interna. Sua administração não se faz, às vezes, de maneira uniforme e, inexoravelmente, existirão regiões marginalizadas que podem colocar em perigo a sua unidade territorial e política. Ora, do ponto de vista puramente geográfico as diferenças fisiográficas verificadas na paisagem não deixam de refletir nos hábitos e costumes das populações locais (vestimenta, hábitos alimentares, manifestações culturais, etc.) que, longe de serem um problema, mostram a capacidade criadora do indivíduo, mesmo diante de estruturas e conjunturas políticas e sócio-econômicas desfavoráveis. Historicamente temos verificado, todas as chances sendo iguais, que regiões dotadas de condições geográficas mais favoráveis (solo mais fértil, clima menos rigoroso, relevo menos acidentado, vegetação mais rica, enfim, todos esse fatores combinados) tiveram maiores facilidades de promover um desenvolvimento mais justo e equilibrado. Naturalmente elas atraíam com mais facilidade os fluxos migratórios, causando, às vezes desequilíbrios demográficos, onde áreas superpovoadas se opõem a verdadeiros desertos humanos. O “Mato Grosso” de Goiás em nosso Estado, os vales do Indo e do Ganges na Índia, a região dos Grandes Lagos e, mais recentemente a CALIFÓRNIA, nos EE UU, a Ucrânia na URSS, a região do Rur na Alemanha Ocidental, a Escôcia no sul da Suécia, etc., são exemplos que a geografia se encarrega de mostrar. Mas é bom deixar bem claro que não é só a geografia a responsável por esses contrastes. Ela talvez não possa explicar tudo, mas pode explicar muita coisa. Em suma, é na vontade dos indivíduos (aqui povo e governo) que residem as forças propulsoras capazes de operar as mudanças necessárias à melhoria dos padrões de vida.



De um modo geral o Estado de Goiás pode ser um bom exemplo de parte do que falamos acima. A sua forma alongada no sentido Norte-Sul, embora sem muitos contrastes na paisagem física, pode lhe ser prejudicial em termos político-administrativos se não forem criados mecanismos no sentido de minimizar os efeitos das grandes distancias e da má distribuição de suas riquezas à sua população. A sua Capital, situada na região Centro-Sul, À entrada da mais importante região sócio-econômica goiana, coloca o poder administrativo distante dos problemas regionais do Norte-Nordeste Estado. Em torno de Goiânia concentram-se mais de 50% da população de Goiás. Se se leva em conta aqui a área de atuação da SUDECO, isto é, aquela situada abaixo do paralelo 13° S, os números são ainda mais contrastantes: em pouco mais da metade do território estadual (55% precisamente), concentravam-se em 1970 84% dos goianos e 85% da população economicamente ativa, dos quais 54% se dedicavam às atividades primárias, 11% Às atividades secundarias e 35% às atividades terciárias²⁶.

Contrastes dessa natureza podem provocar ressentimentos nas populações desfavorecidas, estas se tornando vulneráveis às paixões políticas francamente demagógicas, de conseqüências imprevisíveis para a estabilidade política e a coesão territorial do Estado. È isso que alimenta os desejos regionais separatista-autonomistas, que só um desenvolvimento homogêneo, favorecendo toda a população, será capaz de evitar. Isto não acontecendo uma nova redivisão ocorrerá em momentos psicológicos oportunos. A criação do Estado do Mato Grosso do Sul é um exemplo recente para ser esquecido. Aqui, não obstante a posição central de Cuiabá como Capital do Estado, que é o ideal em termos de administração do território (Brasília está aí para testemunhar o fato), devem ser considerados outros fatores que escaparam à vontade regional: o fato de a região ser fronteira com países estrangeiros fez com que as grandes decisões fossem tomadas a nível federal. Além do mais, era para o Sul do Estado, comandado principalmente pela cidade de Campo Grande, que convergiam quase todos os interesses regionais. Dividindo o Estado em dois o governo federal deve ter pensado, também, em criar duas unidades territoriais mais homogêneas não só do ponto de vista geográfico, mas também do ponto de vista social, político e econômico, possibilitando assim criar condições mais equilibradas de distribuição de benefícios às populações concernentes.

²⁶ Cf. IBGE. Censo demográfico, 1970. T. XXIII, GOIÁS, v.1 , p.258 e seg.



Se por um lado o problema é, às vezes, visto apenas pelo ângulo político, quando estão em disputa lideranças regionais, por exemplo, por outro ele procura minimizar o efeito negativo da existência de populações marginalizadas, reintroduzindo nelas uma outra motivação, reativando e acelerando a economia, mobilizando os indivíduos que, mesmo fazendo parte de um só grupo étnico e lingüístico, se acharão tomados por sentimentos nativistas e – por que não? – patrióticos. O caráter místico desse organismo jurídico e político que é o Estado, aglutinará em torno de ideais comuns as forças vitais do novo território “independente”, todas elas voltadas para o crescimento mais justo do “novo” pedaço de terra.

Se uma redivisão territorial é fundamentada em fatos dessa natureza, e se tem por objetivo maior evitar odiantas formas de colonialismo interno, antagonismos de populações e de interesse, pressões sociais decorrente da má distribuição das riquezas do Estado, ela se impõe, repetimos, naturalmente. Ora, se é para o benefício da maioria da população por que não realiza-la? Mas se é para o benefício de uns poucos porque realiza-la?

A partir do momento em que a velha divisão regional do Brasil de 1946 não mais respondia às necessidades político-administrativas e sócio-econômicas que motivaram a sua criação, uma outra proposta (em 1969 pelo geógrafo do IBGE Pedro Pinchas GEIGER²⁷ que visava dois objetivos principais: a) atender às necessidades administrativas decorrentes da evolução sócio-econômica do país; b) reagrupar em cada Estado e Território os municípios em microrregiões ditas homogêneas para fins didáticos.

Estas microrregiões seriam estabelecidas a partir da combinação de fatores físicos, sociais e econômicos, porém, os domínios morfoclimáticos facilitaram de um modo geral a identificação dos espaços “homogêneos” naturais. A combinação desses fatores com aspectos quantitativos da população, com a estrutura agrária das regiões agrícolas, com as atividades industriais redundou no aparecimento dessa nova entidade geográfica. Em Estados de fraca população, onde as atividades primárias têm características tradicionais e o parque industrial é ainda embrionário, os limites das microrregiões foram estabelecidos a partir de critérios quase que puramente morfoclimáticos. Em Goiás, à exceção do “Mato Grosso” de Goiás, que corresponde grosso modo à mancha de floresta tropical de mesmo nome, as outras microrregiões foram estabelecidas sem muita homogeneidade. Assim chamou-se de “Estremo

²⁷ In: GALVÃO, M. V. & FAISSOL, S. Divisão Regional do Brasil. Ver. Bras. De Geografia, Rio de Janeiro, 1969, 31 (4): 179-218, out. – nov. – dez.



Norte Goiano” a região englobando os municípios do extremo Norte do Estado e “Chapada dos Veadeiros” àquela circunscrita pelos limites da grande chapada tida como o telhado do relevo goiano. Tanto em um caso, como em outro acrescentar ou subtrair um município em nada alteraria a “homogeneidade” da região.

Bem ou mal a microrregião é, depois do município, o embrião de futuras redivisões territoriais do país e do Estado. Se elas não são tão homogêneas como deveriam ser, pelo menos introduziram uma certa ordem geográfica interna, facilitando a ação dos recenseadores e dos administradores. O que se via, quando da mudança de comandos políticos estaduais, era cara governador realizar a “sua” divisão do Estado em regiões sócio-econômicas de acordo com a “sua” estratégia político-administrativa. Não se tinha, então, continuidade. As dificuldades estatísticas em termos regionais eram, naturalmente, enormes, impossibilitando as análises e os estudos acerca da evolução desse ou daquele fenômeno, fazendo com que os estudiosos recorressem quase sempre aos dados por município, isto é, voltassem à estaca zero. Além do mais não devemos também esquecer que as estatísticas ao tem mais valor quando superpostas no tempo e no espaço, ou seja, quando comparadas e determinados os índices de sua evolução. Se as mudanças dos limites das unidades censitárias microrregionais se fazem de ano para ano, de governo para governo, de censo para censo, os dados terão mais valor de constatação de fatos que de evolução de fenômenos. As análises tornam-se elementares e a compreensão global do espaço fragmentada. Entretanto, qualquer seja a divisão a ser feita ela deve refletir o resultado das ações acumuladas dos homens, que marcam a paisagem geográfica, transformando-a, mudando sua roupagem, marcando o terreno com sua marca civilizadora indelével, “criando” regiões e mentalidades novas.

- Por ser um tema eminentemente geográfico, não se pode admitir (principalmente para o geógrafo) a fronteira como apenas um organismo periférico, delimitando fisicamente o conteúdo territorial dos Estados. A fronteira deve ser vista como um elemento inter-social de aproximação dos homens, local de intercâmbios e permutação de toda ordem.



- O conceito de fronteira natural, de aspecto linear e se constituindo no limite *stricto sensu*, utilizado pelo direito moderno parece querer ver a fronteira apenas como uma linha separadora de países e Estados. As fronteiras naturais jamais separam *ad-eternam* os Estados, porque a Geografia Humana nelas introduz elementos dinâmicos.
- Por ser obra de diplomatas, de políticos, de militares, a fronteira sempre foi concebida segundo um espírito essencialmente jurídico, onde a função separadora, de barreira política e econômica, predomina sobre a função de contato permeável e de ligação.
- Uma nova divisão territorial deve ser orientada pelos interesses maiores das populações concernentes, onde o plebiscito se apresenta como a melhor forma de consultação e aprovação. Quando aplicado a problemas internos de fronteiras ele é superior ao arbitramento, pois de exime das preferências pessoais, que mesmo o mais justo dos árbitros não deixa de ter.
- O desenvolvimento atual do Brasil pode ser comparado ao de uma imensa zona pioneira devido ao grande número de *fronte* que se inauguram em todos os cantos do país. Mesmo em regiões mais tradicionais e de povoamento mais antigo, como o sul da Bahia, o norte de Goiás, o sudoeste do Mato Grosso, dentre outros, assiste-se à chegada de fluxos migratórios em busca de novas esperanças. As populações se triplicam nessas regiões, acelerando os intercâmbios, introduzindo dinamismo e mobilidade novos, modificando, às vezes, estruturas arcaicas, criando mentalidades regionais novas, “desenhando” novas fronteiras humanas e econômicas que fatalmente redundarão em novas fronteiras político-administrativas, pois em momentos históricos precisos e oportunos essas populações quererão tornar-se “independentes”. Há portanto uma evolução lenta, mas irreversível nesse sentido que deve ser resguardada de interesses que não sejam os da maioria da população, principalmente em regiões marginalizadas do processo político e sócio-econômico.
- O embrião de redivisões territoriais internas, seja para fins administrativos, seja para criar novas unidades federativas são o município e, conseqüentemente, a microrregião homogênea.



O esforço maior consistirá na adaptação dos seus limites aos limites das novas entidades territoriais surgidas. As formas e os modos de organização do espaço, reveladores dos modos de vida e de graus de civilização e de cultura devem ser levados em conta se não quisermos que a redivisão separe entidades geográficas homogêneas que formam um todo.

CORTESÃO, Jaime. *História do Brasil nos velhos mapas*. Rio de Janeiro, Instituto Rio Branco, 1971, v.II, 443 pp.

_____. *Negociações do tratado de Madrid*. Rio de Janeiro, Instituto Rio Branco, 1960, v.II, 463 pp.

_____. *Os antecedentes próximos do tratado de Madrid*. Rio de Janeiro, Instituto Rio Branco, 1956, v.II, 472 pp.

DAYREL, Eliane G. *Colônia Agrícola Nacional de Goiás*. (Análise de uma política de colonização na expansão para o Oeste). Tese de Mestrado. Goiânia, UFG-FE, 1974, 175 pp. mimeogr.

GALVÃO, M. V. & FAISSOL, S. *Divisão Regional do Brasil*. *Ver. Bras. de Geografia*, Rio de Janeiro, IBGE, 1969, 31 (4): 178-218, out., nov., dez.

GEORGE, Pierre. *Dictionnaire de la géographie*. Paris, Presses Universitaires de France, 1974, 451 pp.

GUICHONNET, P. & RAFFESTIN, C. *Géographie des frontières*. Paris, Presses Universitaires de France, 1974, 244 pp.



GOVERNO DE GOIÁS. *Levantamento histórico e geográfico dos municípios goianos*. Goiânia, Sec. da Ind. e Com., 1972, 155 pp.

IBGE. *Enciclopédia dos municípios brasileiros*. Rio de Janeiro, IBGE, 1958, t. XXXVI, GOIÁS, 453 pp.

_____. *Censo demográfico, 1970*. Rio de Janeiro, IBGE, v. I, t. XXIII, GOIÁS, 605 pp.

JORNAL DO BRASIL. “*Um Sacrifício Moderno*” (editorial). Rio de Janeiro, ed. De 19/4/83, p.10.

MARTINS, J. S. Apud CAVALCANTE, A. N. Quelado. *O potencial agropecuário dos cerrados da Região Centro-Oeste* (versão preliminar). Rio de Janeiro, MA-FGV, 1978, 57 pp. mimeogr.

MONBEIG, Pierre. *Pionniers et planteurs de São Paulo*. Paris, Armand Colin, 1952, 376 pp.

NETO, Antonio Teixeira. *L'État de Goiás dans la cartographie lusobrasilienne aux XVIIIe et XIXe siècles*. Tese de Doutorado. Paris, Université Paris VII, 1975, 158 pp.